



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, o presente visa denominar a recente Rua criada perpendicular ao prolongamento da Rua Marcelo Castelano Neto.

Tal denominação é necessária, para que surta seus efeitos e permita a localização dos futuros moradores da mesma, tendo em vista sua criação e que, até a presente data não possui nomenclatura, sendo imperiosa para sua identificação aos moradores, permissionárias/concessionárias de serviços públicos e demais munícipes.

Oportunamente, renovo minha elevadas considerações e estimas aos nobres pares desta casa legislativa, contando com o apoio de todos para atendimento dos anseios populares.

Câmara Municipal de Mirai, 01/03/2021.

*Maria Ap. C. M. Dutra*  
**Maria Aparecida Ciconelli Miranda Dutra**

Vereadora